TC 008.442/2015-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Instituto Militar de Engenharia (IME/CE), Departamento de Engenharia e Construção do Exército (DEC/CE) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Solicitante: Claudio Vinicius Costa Rodrigues (CPF: 808.820.997-87)

Assunto: pedido de prorrogação de prazo.

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Senhor Claudio Vinicius Costa Rodrigues, por meio de seu advogado, Senhor Rodrigo Roca, formulado por intermédio de documento datado de 17/8/2015 (peça 380), para atendimento da citação de que cuida o Ofício 0811/2015-TCU/SecexDefesa, de 22/7/2015 (peça 360), com ciência em 31/7/2015, conforme Aviso de Recebimento à peça 370.

2. O Senhor Claudio Vinicius Costa Rodrigues justifica o pedido de dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias em razão da referida comunicação ter sido recebida a destempo, já que deixada em poder do porteiro do Condomínio de edifício onde reside, mas que lá não estava por se encontrar convalescendo, na casa de parentes, de uma cirurgia que sofrera. Ademais, por se tratar de militar da reserva e, portanto, sem maior contato com os órgãos da Administração Pública Militar nos quais serviu, o peticionário precisaria de mais tempo para angariar os documentos necessários às respostas reclamadas na citada notificação.

3. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo-se, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, seu deferimento, considerando-se como marco inicial da contagem do novo prazo a data do término do inicialmente fixado, que expirou em 17/8/2015.

SecexDefesa, em 18 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANA DA SILVA NAZARETH
TEFC – Matrícula n. 1901-1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53387022.